



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### PORTARIA Nº 220, de 04 de abril de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e nas normas estatutárias e regimentais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspender as atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia no dia 06 de abril de 2023.

**Parágrafo único.** Excetua-se do dispositivo neste artigo, os serviços essenciais cuja prestação não admita interrupção.

**Art. 2º** Em virtude da suspensão indicada no artigo anterior desta Portaria, a jornada de trabalho referente ao dia 06 de abril de 2023 será cumprida mediante acréscimo de uma hora de trabalho nos dias úteis após a data citada, de acordo com definição das chefias imediatas dos servidores, que serão responsáveis em fazer cumprir os horários dos dias de compensação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Otávio de Magalhães**  
Reitor